

CENTRO DE SAÚDE DA CALHETA

Aviso n.º 1067/2005 de 27 de Dezembro de 2005

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, faz-se público que por despacho do Conselho de Administração do Centro de Saúde da Calheta – São Jorge, de 9 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de vinte dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Diário da República, concurso externo de ingresso para o preenchimento de uma vaga de **técnico de 2.ª classe de radiologia** da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica afecto ao Centro de Saúde da Calheta – São Jorge, conforme quota de descongelamento para o presente ano constante da Resolução n.º 189/2005, de 9 de Dezembro.

2. Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3. Este concurso é válido até ao preenchimento das vagas mencionadas.

4. Vencimento, local e condições de trabalho – a remuneração é a fixada nos termos do anexo I ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo o local de trabalho no Centro de Saúde da Calheta e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública.

5. O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na alínea *n*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6. Requisitos de admissão:

1. São requisitos gerais ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;
- c) Ter cumprido os deveres militares obrigatórios ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2. São requisitos especiais de admissão:

- Curso superior ministrado nas escolas superiores de tecnologia da saúde, ou na Escola Superior de Alcoitão, ou seu equivalente legal;

- Curso superior ministrado noutra estabelecimento de ensino superior no âmbito das profissões constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro. Um e outro legalmente reconhecido.

7. Método de selecção – a selecção efectua-se mediante avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção, sendo os candidatos ordenados de acordo com a fórmula:

$$CF = \frac{3AC + E}{4}$$

Em que:

CF – Classificação Final

AC – Avaliação Curricular

E – Entrevista profissional de selecção

Os critérios de apreciação e ponderação, definidos nos termos do disposto do artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8. A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Conselho de Administração do Centro de Saúde da Calheta – São Jorge e entregue no Sector de Pessoal deste Centro, sito à Relvinha, 9850-076 Calheta – São Jorge, Açores, pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

9. Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, residência, telefone, número, data de emissão e arquivo de identificação do bilhete de identidade, serviço militar);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Categoria profissional e instituição onde se encontra colocado;
- d) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do presente Diário da República;
- e) Instrução dos documentos que instruem o processo;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

10. Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de:

- a) Certificado comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Documento comprovativo do tempo de serviço e do vínculo à função pública;
- c) Três exemplares de curriculum vitae.

11. A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final serão notificadas nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

12. O júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Alda Maria Medeiros de Sousa, técnica especialista de radiologia.

Vogais

efectivos: Maria Manuela Silveira Vieira Góis, técnica especialista de análises clínicas e de saúde pública, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Augusto Leonardo Gomes da Silveira Gonçalves, técnico especialista de 1.ª classe de saúde ambiental.

Vogais

suplentes: António Fernando Cardoso, técnico principal de análises clínicas e de saúde pública;

Maria Teresa Dias de Sousa, assistente graduada de clínica geral.

12 de Dezembro de 2005. – O Presidente da Comissão Coordenadora de Prestação de Cuidados de Saúde da Ilha de São Jorge, *César Germano Gomes da Silveira Gonçalves*.